



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Rua Benjamin Constant , Nº 856, Primeiro e segundo piso - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69902-062
(68) 3224-8786 - www.sema.ac.gov.br

PARECER Nº 19/2025/SEMA - DPLIC/SEMA - DEPOG/SEMA - DAF
PROCESSO Nº 0820.008313.00027/2024-94

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE -SEMA

ASSUNTO: Parecer Técnico de Análise de Proposta

PROCESSO LICITATÓRIO: *Aquisição de Equipamentos Tecnológicos e Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA em apoio ao Centro de Geotecnologia da Informação do Núcleo Porongaba (Resex Chico Mendes) e Comitê Chico Mendes.*

Pregão Eletrônico SRP nº 112/2025 - COMPRASGOV nº 90112/2025

PARECER TÉCNICO DAS PROPOSTAS

I. Objeto do Parecer

Este parecer tem como objetivo relatar a conferência técnica circunstanciada de equipamentos tecnológicos conforme as propostas das empresas classificadas provisoriamente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência 10 (0014655262), sendo eles Tela de Projeção Elétrica e Impressora Multifuncional, visando verificar a conformidade das especificações apresentadas nas propostas das empresas classificadas provisoriamente.

II. Metodologia

As conferências foram feitas item por item detalhadamente, conforme as especificações descritas no Termo de Referência 10 (0014655262) e com base nos seguintes critérios:

- Comparação entre as especificações técnicas exigidas e as apresentadas nas propostas;
- Verificação documental (catálogos, fichas técnicas, manuais);
- Avaliação da compatibilidade funcional e tecnológica dos equipamentos;

III. Descrição dos Equipamentos Avaliados

ITEM
3. Tela de Projeção Elétrica
5. Impressora Multifuncional

IV. Análise Técnica por Item

ITEM 3. Este item está em conformidade com o Termo de Referência | Tela de Projeção Elétrica | SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA |

ITEM 5. Este item está em conformidade com o Termo de Referência | Tela de Projeção Elétrica | GABRIEL FERREIRA XAVIER |

IV. Conclusão

Após análise técnica circunstanciada, conclui-se que:

- Os itens 3 e 5 estão em conformidade com o Termo de Referência;

Diante das análises realizadas e dos fundamentos apresentados nos itens anteriores, recomenda-se a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas apresentadas pelas empresas SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA (0017405127), item 03 e GABRIEL FERREIRA XAVIER (0017405135), item 05, em razão do atendimento às exigências previstas no instrumento convocatório, estando assim em conformidade com o edital e, portanto, devem ser **ACEITAS** para prosseguimento no certame.

Atenciosamente,

Kalil Rahum de Figueiredo Bittencourt
Assistente na Divisão de Planejamento, Licitações e Contratos-DPLIC
Portaria nº 61, de 11 de março de 2025
Decreto nº 9.785-P



Documento assinado eletronicamente por **Kalil Rahuan de Figueiredo Bittencourt, Assistente**, em 08/10/2025, às 09:54, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017669638** e o código CRC **5D5C4044**.